

Ministro da Agricultura diz que safra precisa com urgência de R\$ 10 bi

Ministro da Agricultura,
Reinhold Stephanes

Em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo no último dia 8, o ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, diz que o dinheiro será necessário para garantir a produção agrícola no próximo ano, sem risco de quebra.

Segundo ele, com o início do plantio da safra coincidindo com a fase mais aguda da crise financeira global, o setor agrícola brasileiro está precisando de pelo menos R\$ 10 bilhões

nos próximos dias para garantir a produção em 2009. Se os recursos não forem liberados, diz o ministro, há risco de uma quebra da próxima safra, porque "o trator já está no campo". Leia trecho da entrevista aos repórteres Fabíola Salvador, Adriana Fernandes e Beatriz Abreu, da Agência Estado:

Jornal O Estado de S. Paulo - Com os preços das commodities em forte queda, qual é o cenário para a agricultura brasileira?



Reinhold Stephanes - Antes do agravamento da crise havia especulação nos mercados futuros. Com a falta de liquidez, isso se retraiu e houve retirada das posições nesses mercados. Não que a demanda mundial tenha caído, mas os preços voltaram a um patamar intermediário, que ainda remunera a produção, de maneira geral. Mas há problemas de preços em alguns produtos.

Jornal - Que produtos?

R. S. - Temos problema com algodão, milho e frango. O café tem recursos próprios, o álcool no mercado interno é muito forte e não há problemas. O arroz está em ordem e os preços continuam bons. O feijão, o boi gordo e o suíno continuam bem. E o leite preocupa, embora o preço tenha se estabilizado nos últimos 30 dias.

Jornal - Há riscos de queda da demanda com a crise?

R. S. - Não se vai comer menos. Quando há diminuição de renda, os primeiros itens que são cortados são os bens duráveis, automóveis, geladeiras. As commodities agrícolas ficam mais para uma última opção de corte num cenário de crise. Primeiro, se deixa de consumir o níquel, o ferro...

Jornal - Em que prazo os mercados devem se equilibrar?

R. S. - Eu acho que vai haver um período de três ou quatro meses de ajustes. Hoje, os preços das commodities estão melhores. Esse ajuste pode vir em dois, três ou quatro meses. Se mantiver esse nível de

Continua ➔➔



crescimento de 1% a 2% na economia mundial e de 2% a 3% nos países em desenvolvimento, continuará havendo demanda para a produção agrícola.

Jornal - Quais são os problemas hoje para a agricultura no Brasil?

R. S. - O primeiro é de crédito. O Banco do Brasil conseguiu antecipar R\$ 5 bilhões que seriam usados no período de comercialização, e esse dinheiro precisará ser reposado. Para os bancos privados, que estão sem liquidez, nossos cálculos indicam necessidade de mais R\$ 5 bilhões, que podem ser liberados pela redução de depósitos compulsórios.

Jornal - As tradings já informaram ao governo que não terão recursos, porque elas mandaram o que tinham para as matrizes. E aí?

R. S. - Ou se cobre isso por bancos privados ou se faz um empréstimo de dólares com opção de recompra para essas tradings. Elas propuseram isso. As tradings compravam antes a safra ou forneciam fertilizantes. Essas medidas estão sendo estudadas e seguem na mesma linha do que foi anunciado ontem (anteontem) pelo BC.

Jornal - Quanto as tradings precisam?

R. S. - Estimamos que esse setor estava aplicando R\$ 4 ou R\$ 5 bilhões. Essas medidas precisam ser anunciadas em uma semana ou duas. O setor está precisando de

peelo menos R\$ 10 bilhões, com urgência. Se eu não conseguir os R\$ 10 bilhões, grande parte dos produtores continuará plantando, mas vai diminuir o uso de fertilizantes, de adubos. Tem gente que vai se-mear sem eles. A produtividade poderá cair. Aí haverá quebra de safra. O cenário ainda não é de quebra de safra, mas sem o dinheiro o crescimento previsto de 5% da produção não vai acontecer.

Jornal - Qual é a garantia de que esse dinheiro será disponibilizado?

R. S. - Tudo indica que vamos receber. A liberação de recursos para a rede privada já está praticamente decidida. A discussão está entre R\$ 3,6 bilhões ou R\$ 5 bilhões para os bancos privados. Quanto às tradings, é que ainda não se tomou uma decisão. O ministro Mantega



(da Fazenda) anotou o pedido e disse que ia estudar a questão.

Jornal - Além do crédito, há outros problemas?

R. S. - O segundo problema, que não temos solução no curto prazo, é o aumento nos custos de produção devido à alta dos preços dos fertilizantes. Quem comprou já comprou na alta. Isso gera impacto e vai reduzir a renda. O terceiro problema é da comercialização, em seis meses, quando o produto for ao mercado. E, aí, vamos precisar de mais recursos e ter que garantir um preço que cubra o custo de produção. O que é preciso entender é que o governo tem mecanismos e vai atuar, como já estamos atuando no caso do milho, do trigo e do arroz, vendendo os estoques.

Jornal - A crise neste momento do plantio é menos prejudicial?

R. S. - Teria sido muito mais prejudicial se acontecesse na época da colheita. Eu conversei com um grande produtor do Paraná, Mato Grosso e sul do Piauí que disse que, como teve duas safras boas e vendeu bem, poderá se autofinanciar. Levamos um pouco essa vantagem, porque saímos de duas safras boas. E tem outro fato: depois que começar a rodar, não pode parar. A terra está lá, a máquina está lá, o insumo, a semente, os equipamentos. Não tem alternativa. Tem de plantar. ■

Brasil amplia área de grãos e deverá colher 144 milhões de toneladas

O primeiro levantamento da safra de grãos, ciclo 2008/09, divulgado dia 8 (quarta-feira) pela Conab, aponta que a área semeada no Brasil crescerá entre 1,2% e 2,7% em relação ao período anterior, ou seja, as lavouras vão ocupar entre 47,9 e 48,6 milhões de hectares. A informação é da Agência Brasil.

Com essa expansão, a colheita de alimentos deverá bater outro recorde histórico, se confirmado o intervalo superior. A projeção é de 142,03 a 144,55 milhões de toneladas.

A produção anterior foi finalizada em 143,8 milhões de t.

O estudo também mostra duas culturas como as apostas dos produtores neste início de plantio. O feijão primeira safra deve ter um crescimento de área variando entre 8,6% e 11,6%, ou 1,43 a 1,47 milhão de hectares no total. Com isso, a colheita deverá ficar entre 1,39 e 1,43 milhão t. Já as terras destinadas à soja devem aumentar entre 1,3% e 3,2%, ocupando entre 21,59

e 22,00 milhões de hectares. A produção deve ficar em 60,1 milhões e 61,3 milhões de t.

CLIMA – A Conab também analisou a interferência do clima sobre a plantação neste último trimestre. No Sudeste e em alguns estados do Norte e Centro-Oeste, as precipitações pluviométricas devem ficar entre normal e acima da média histórica. Na região Sul, a previsão é de chuvas um pouco abaixo da média, mas sem prejuízos signifi-

cativos para as culturas de inverno e verão. Nas demais áreas do país, as chuvas devem ficar em torno da média histórica.

Para realizar esta pesquisa, a estatal apurou dados referentes às culturas de inverno (trigo, triticale, aveia, centeio e cevada) e às lavouras de milho, feijão e amendoim (primeiras safras), algodão, arroz e soja, nos estados do Centro-Sul. Nas outras regiões, onde o plantio começa a partir de janeiro/09, foram mantidas as áreas da safra anterior. Nestas localidades, a produtividade foi calculada considerando as médias dos últimos cinco anos, tirando os anos atípicos e somando o ganho tecnológico.

INSUMOS – A partir de dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) e da Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda), a Conab avalia que, até o final do ano, serão comercializados 26,50 milhões de toneladas de fertilizantes, crescimento de 7,7% em relação ao ano passado. Só de janeiro a agosto, os produtores compraram 16 milhões de t. ■



Paraná terá safra recorde segundo previsão do IBGE

No levantamento da produção agrícola referente ao mês de setembro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) prevê uma produção de 31,54 milhões de toneladas, a maior dos últimos anos. O último recorde de produção de grãos no Estado foi registrado em 2003, quando foram colhidas 30,33 milhões de toneladas de grãos no Estado.

A projeção do IBGE para a safra paranaense no mês de setembro foi elevada em função do bom desempenho das lavouras de trigo. No Paraná houve uma reavaliação positiva da produção de trigo, que dá um salto para 2,99 milhões no Estado, correspondendo a uma evolução de 55% na produção em relação ao ano passado.

Em relação à safra do ano passado, está sendo colhido este ano no Paraná um volume adicional de mais de um milhão de toneladas. No ano passado, foram colhidas 1,92 milhão de toneladas de trigo no Estado. Com esse aumento, a participação da produção paranaense de trigo no cenário nacional salta de 47,1% no ano passado para 53,2% este ano.

CAFÉ - A produção de café no Estado este ano cresceu 54%, passando de 97.389 toneladas em 2007 para 149.836 toneladas em 2008.

A produção de soja, já concluída, é recorde com um volume de 11,9 milhões de toneladas. O Paraná é o segundo maior produtor do grão, responsável por 19,9% da produção nacional. Outra cultura com produção e colheita já concluída é o feijão. Considerando as três safras plantadas no Paraná, o volume colhido em 2008 alcançou 778 mil toneladas, acima do volume colhido no ano passado que foi



de 766.792 toneladas no mesmo período.

Para a próxima safra 2008/09, considerando os três principais grãos cultivados na safra de verão como o milho, soja e feijão o Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria estadual da Agricultura, projeta um leve recuo na área plantada com milho, apesar dos bons resultados em produção e produtividade do grão, assim como nos preços alcançados durante a comercialização este ano.

Deverão ser plantados 1,29 milhão de hectares com milho, sendo que 60% da área prevista já está ocupada. A expectativa de produção é de 8,3 a 9,2 milhões de toneladas na primeira safra. A redução na área plantada deve-se à opção do produtor pela soja que tem mais liquidez na hora da venda e menor risco climático. Além disso a soja é uma cultura de mais fácil condução.

Em relação à comercialização, apesar da queda das cotações nos últimos 60 dias, os preços atualmente praticados em torno de R\$ 17,33 a saca ainda são bem superiores aos praticados no ano passado, quando o milho foi vendido em mé-

dia a R\$ 12,59 a saca.

Outro fator de redução na área plantada de milho no Paraná é o aumento verificado no plantio de feijão que este ano está sendo cultivado em condições normais numa área aproximada de 352 mil hectares, 27% superior à área cultivada no ano passado. O incremento na área deve-se aos bons preços alcançados pelo feijão ao longo de 2007/08 e também ao chamamento do governo federal para a Agricultura Familiar, oferecendo incentivos para investimentos com crédito a taxas de juros de 2% ao ano e prazo de pagamento de 10 anos com três anos de carência. O plantio de feijão também está sendo incentivado com o aumento no preço mínimo que avançou de R\$ 48,00 para R\$ 80,00 a saca com 60 quilos.

Para a soja, espera-se um cultivo de 3,9 milhões de hectares na safra 08/09, embora a cotação do grão também esteja em queda na Bolsa de Chicago. Mesmo assim, o preço atual é de R\$ 41,00 a saca, valor considerado um dos maiores já praticados no mercado no Paraná. (Com informações da Agência Estadual de Notícias). ■

A turbulência e o agronegócio

Alexandre de Castro

Apesar da elevação de custos dos insumos agrícolas e das conseqüentes estimativas de retração da produtividade e das exportações para 2009, o produto interno bruto (PIB) do agronegócio ainda vem puxando o crescimento da economia brasileira. A expansão do PIB em 6,1% no segundo trimestre de 2008 e o incremento de 6% em relação ao período de janeiro a junho de 2007 refletem o desempenho do setor agropecuário, que cresceu 7,1% em relação ao segundo trimestre de 2007 e 5,2% no semestre. Na comparação com o primeiro trimestre, a agropecuária teve expansão de 3,8%.

A trajetória de participação do agronegócio no PIB - considerando a soma total das operações de produção, distribuição de insumos e novas tecnologias agrícolas, produção propriamente dita, armazenamento, transporte, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e derivados - mostra que, desde 1990, o setor tem contribuído com mais de 27% para o total de bens e serviços produzidos no País. Embora o comportamento do PIB tenha apresentado uma tendência declinante até 1997, voltou a crescer a partir de 1999, devendo somar R\$ 611,5 bilhões em 2008, ante os R\$ 582,6 bilhões no ano passado, segundo estimativas da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA).

No entanto, a continuidade da política monetária restritiva potencializada pelos juros altos, aliada à contração da demanda externa, pode acarretar um arrefecimento na taxa de crescimento do PIB do agronegócio. Esse efeito se manifesta, principalmente, no maior custo de obtenção de crédito para financiar a produção e na pesada carga tributária para custear o aumento dos gastos públicos. Nas últimas safras, os agricultores vêm sofrendo prejuízos causados pelo desequilíbrio orçamentário entre o elevado custo de produção e a queda internacional dos preços das commodities, ocasionando a redução da rentabi-

lidade da produção agropecuária.

Nesse sentido, a publicação da Lei 11.775 no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2008 - proveniente da Medida Provisória 432/08 -, instituindo medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, ensaia uma panacéia para mais de 2 milhões de famílias de agricultores que buscam a retomar a produção pela convalescença do endividamento agrícola. Entretanto, o presidente Lula sancionou a Lei 11.775/08 vetando, justamente, a alínea b do inciso II do artigo 8º, que trata dos encargos financeiros. A Medida Provisória 432/08 havia sido votada na Câmara dos Deputados incluindo a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para correção das renegociações, que hoje está em torno de 6,25% ao ano. Mas, com o veto à alínea b do inciso II do artigo 8º da Lei 11.775/08, o indexador volta a ser o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - taxa Selic -, hoje em 13,75% ao ano, conforme constava no texto original da Medida Provisória 432.

A justificativa para o veto, segundo o governo, é que a alteração do indexador da Selic para a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) nas operações renegociadas por até dez anos no âmbito da Dívida Ativa da União (DAU) pode fazer com que o valor a ser pago referente a diversas dívidas inscritas na DAU seja inferior aos valores efetivamente pagos pelos mutuários adimplentes e que honraram seus compromissos nas datas aprazadas. Logo, para o governo, essa modificação representa um estímulo à inadimplência e uma penalização aos mutuários adimplentes, contrariando um dos princípios básicos da renegociação das dívidas rurais propostos quando da edição da Medida Provisória 432, de 27 de maio de 2008, que era o de não conceder aos mutuários inadimplen-

tes o mesmo tratamento aplicado aos mutuários adimplentes.

Ainda que o veto seja discutível, pois em alguns casos peculiares se poderia desconsiderar a Selic no mês de liquidação, a edição da Lei 11.775/08, em seu contexto, agiliza o retorno às atividades produtivas de quem estava sem direito ao crédito, já que propõe um novo tratamento para a dívida dos produtores rurais e uma solução definitiva para o problema do endividamento.

O Brasil fortemente ganha com essa medida, pois, estimulando a produção agrícola - num cenário macroeconômico de crise internacional e possível esfriamento das exportações -, favorece a balança comercial, que pode ser seguramente alçada pela expansão do agronegócio e pelo aumento da demanda mundial por alimentos. Mesmo com o arrefecimento da economia mundial, as exportações do agronegócio no mês de agosto somaram US\$ 6,8 bilhões, correspondendo a um crescimento de 15,7% sobre agosto de 2007. Nos últimos 12 meses, as vendas externas também atingiram a marca histórica de US\$ 69 bilhões. Esse crescimento está alicerçado essencialmente na participação brasileira em mercados emergentes, como a China, que não faz parte do cerne da crise e onde a demanda por alimento cresce substancialmente.

Certamente, o Brasil não está imune à crise, entretanto, apostando na robustez do capital produtivo, no controle da inflação e na promoção sustentável da demanda interna, o País tem condições de enfrentar as intempéries sofrendo apenas volatilidade e fuga do capital especulativo. A grande participação no PIB e o forte efeito multiplicador do complexo agroindustrial, aliados ao alto peso dos produtos de origem agrícola na pauta de exportações, fundamentalmente, contribuirão, nos próximos anos, para o desempenho da economia brasileira.

Alexandre de Castro

é pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
(Publicado no jornal O Estado de S. Paulo em 8 de outubro de 2008)

Febre Aftosa

Produtor deve vacinar o rebanho para “afastar o fantasma” da doença

A segunda etapa deste ano vai de 1º a 20 de novembro em todo o Paraná

“Nesta campanha o Paraná pode afastar de uma vez por todas o fantasma do vírus da febre aftosa de seu território. Há vários anos atingimos índices bem altos de vacinação, o que significa que o rebanho local está bem protegido. Mesmo que o vírus entre no estado, não progredirá por causa da imunização do gado”. A análise é do consultor de Pecuária da FAEP, Alexandre Jacewicz, a propósito da nova campanha de vacinação do rebanho de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa. A segunda etapa deste ano vai de 1º a 20 de novembro em todo o Paraná.

A favor da cadeia agropecuária, e contra o vírus, está também a atuação integrada entre os órgãos de governo e da iniciativa privada, com destaque para os conselhos municipais de sanidade agropecuária (CSAs), que atuam na linha de frente promovendo a meta de vacinar 100%.



Em outubro de 2005 a notificação de um foco de febre aftosa no município de Eldorado, no Mato Grosso do Sul, seguido de alerta de ocorrência no Paraná, levou à suspensão do reconhecimento de zona livre com vacina para vários estados, além dos que apresentaram o vírus. O status sanitário só foi recuperado

pelo Paraná em maio deste ano.

Estima-se que durante a suspensão das vendas o Paraná perdeu US\$ 300 milhões em receitas, São Paulo deixou de vender US\$ 1,5 bilhão e, o Mato Grosso do Sul, perdeu algo próximo de US\$ 1 bilhão nas exportações (dados do Instituto de Economia Agrícola – IEA). ■

Comissão de grãos reúne-se em Guarapuava e visita WinterShow 2008

No dia 15 de outubro, os membros da Comissão Técnica de Grãos, Financiamento e Seguro Rural da FAEP estarão reunidos na sede do Sindicato Rural de Guarapuava. O presidente da Comissão, Ivo Carlos Arnt Filho, fará uma explanação sobre a viagem técnica aos Estados Unidos em agosto, promovida pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em que participou como representante do Sistema FAEP.

Durante a reunião, cada membro da Comissão terá a oportunidade de relatar a situação das culturas em sua região, como também, as questões relacionadas a crédito e dívidas rurais. Também, serão ministradas palestras sobre in-

terpretação de análises gráficas e programa de equilíbrio do solo.

WinterShow – Os membros da Comissão visitarão a WinterShow 2008, que reúne tecnologias voltadas para culturas de inverno, como trigo, cevada, aveia e triticale. O evento, que acontece no distrito de Entre Rio, em Guarapuava, é realizado pela Cooperativa Agrária. Entre os destaques, estão novidades em culturas de inverno, palestras, exposição de equipamentos para agricultura e dinâmicas de máquinas agrícolas. O WinterShow é uma grande oportunidade para se conhecer novas variedades, saber mais sobre controle de doenças e ter contato com as melhores variedades relacionadas à qualidade do produto. ■

Toma posse nova diretoria do Sindicato de Jacarezinho

A nova diretoria do Sindicato Rural de Jacarezinho tomou posse no dia 1º de outubro. Eduardo Quintanilha Braga assumiu a presidência da entidade. Além dele, foram empossados: Leonardo Pompéia Coutinho como vice-presidente; Diocélio Gallerani, como secretário; Carlos Alberto da Silva como tesoureiro; Alípio Barbosa como suplente da diretoria; Rocco Olivieri, João Batista Calomene e Reginaldo Andrade Leali assumiram o Conselho Fiscal; e Eduardo Quintanilha Braga tomou posse como delegado representante.

Ana Cândida Corrêa Modena, Maria de Fátima Souza Bonardi e Robert Sparenberg ficam como suplentes do Conselho Fiscal e Leonardo Pompéia Coutinho é delegado representante suplente. ■

Ciclo de comunicação e agronegócio debate setor da madeira em Cascavel

Cascavel foi a primeira cidade a receber o módulo Florestas dos Seminários Itinerantes de Comunicação e Agronegócio – Secoagro. O evento aconteceu dia 02/10, no Auditório da Reitoria da Faculdade Assis Gurgacz (FAG), e atraiu centenas de estudantes e profissionais.

Os palestrantes enfocaram a cadeia produtiva das florestas plantadas. O pesquisador e Chefe-geral da Embrapa Florestas, Helton Damin da Silva, abordou aspectos nacionais do cultivo florestal e mostrou os diversos produtos das florestas que estão presentes no dia-a-dia das pessoas sem que percebam sua importância. Além disso, abordou a relação dos cultivos florestais com a questão ambiental.

O técnico extensionista Fernando Martim, da Emater/PR, trouxe informações sobre a cadeia produtiva florestal no Paraná. Em sua palestra, mostrou dados de consumo e demanda futura de matéria-prima de base florestal.

O engenheiro florestal Edmilson Baú, da Cooperativa Coamo, mostrou como produtores da região de Cascavel têm encontrado no plantio de florestas uma opção de



renda e colaborado com o abastecimento regional de matéria-prima.

O Secoagro é uma iniciativa das unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) no Paraná (Embrapa Soja – Londrina, e Embrapa Florestas - Colombo) e da Associação dos Jornalistas do Agronegócio do Paraná (AJAP). Durante dois anos serão realizados, gratuitamente, seminários sobre as principais cadeias produtivas do Paraná para profissionais e estudantes de Jornalismo.

Não há cobrança pelas inscri-

ções. Os participantes são incentivados a doar um quilo de alimento não-perecível. Em Cascavel, foram arrecadados 118 kg de alimentos que serão repassados a uma instituição da cidade.

Os eventos contam com o apoio da FAEP, Emater/PR, Ocepar, Iapar, Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná.

O módulo Florestas conta também com o apoio da Klabin, Bernack e Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal/Apre. ■

Santa Isabel do Ivaí na Expointer

Nos dias 02 e 03 de setembro, o Sindicato Rural de Santa Isabel do Ivaí, em parceria com a FAEP e com o SENAR-PR, promoveu uma viagem técnica à 31ª Exposição Estadual do Rio Grande do Sul (Expointer), no município de Esteio.

A viagem contou com 40 participantes, entre agricultores e empreendedores rurais dos municípios de Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Planaltina do Paraná entre outros. ■



Corredor ecológico

Xico Graziano

Matas ciliares são aquelas que protegem os corpos d'água, mantendo a biodiversidade ao longo dos córregos. No passado foram dizimadas, agora começam a ser recuperadas. A beira d'água espelha a maior das prioridades na agenda ambiental da agricultura. O verde protege o azul.

Essas áreas de vegetação nativa à beira de rios cumprem função relevante ao impedir o assoreamento das represas e dos reservatórios, causado pela erosão do solo a seu montante. Daí advém seu nome. Assim como os cílios protegem os olhos, impedindo que a poeira os macule, as matas ciliares abrigam os mananciais e seu berço, as benditas nascentes d'água. Formam um acolchoado vegetal.

Na abertura das fronteiras agrícolas do Sudeste, processo que remonta à economia cafeeira do século 19, o desmatamento aniquilava, inicialmente, as áreas próximas dos rios. Ali a matéria orgânica e a umidade garantiam as melhores colheitas. Fertilizantes químicos inexistiam naquela época.

Na verdade, a ocupação das áreas úmidas das baixadas caracteriza a regra histórica da atividade agrícola. Nas várzeas dos Rios Tigre e Eufrates, ricas de depósitos orgânicos, nasceu a agricultura da antiga Mesopotâmia, origem da civilização humana. Sem o delta do Nilo e suas regulares enchentes inexistiria o velho Egito. O vale do Rio Olantayambo, fundamental para os incas, era considerado sagrado.

Na Europa, sempre a produção rural se instalou nos vales, fugindo das escarpadas montanhas. Do Velho Continente trouxeram os primeiros agricultores brasileiros a experiência da lavoura. Nada estranho, portanto, olhando para trás, que os pioneiros do campo tenham suprimido as matas ciliares por aqui. Nos anos 70, o mais vistoso programa do Ministério da Agricultura se chamava Pró-Várzea. Recursos, fortemente subsidiados, eram direcionados para drenar áreas palustres, seguindo o modelo europeu de agricultura. Cultura rural.

Havia, ainda, outra questão, própria dos trópicos. Nas margens dos rios morava

o mosquito da terrível malária. Especialmente nos Estados de São Paulo e do Paraná, naquelas epopéias agrícolas, derrubar as matas ciliares pertencia ao receituário médico dos desbravadores do sertão. Com a febre da maleita a tremer o corpo, ninguém enfrentava a dureza da terra.

O estrago ambiental assim realizado apenas no presente se aquilata. Naquele tempo inexistia qualquer preocupação ecológica. Esta moderna agenda chega com o Código Florestal, em 1965, ganhando destaque somente na década de 1980. Em São Paulo, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente surgiu em 1986. Ecologia era assunto de sonhador.

Para os agricultores, aquilo que nas gerações passadas significava um grande ativo de produção se transformou num pesado passivo ambiental. Porque, agora, a lei exige a preservação integral das áreas lindeiras aos corpos d'água, numa faixa mínima de 30 metros. A vantagem virou problema. Rios poluídos, assoreados, exigem a devolução de suas matas ciliares. Reparar o dano ecológico para reviver.

Tarefa difícil, mas realizável. O governo paulista estima recuperar, até 2025, uma área de 1,7 milhão de hectares de matas ciliares. Cumprida, essa meta da política ambiental permitiria manter, somados os remanescentes florestais existentes, 20% do território coberto com vegetação natural. Hoje mostra 14%.

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente divulgou, nestes dias, que já contabiliza 240 mil hectares em seu cadastro de recuperação florestal, dentro do projeto estratégico Mata Ciliar. O número ultrapassa em 78% a meta anual do programa, mostrando boa adesão dos agricultores à proposta de formação dos corredores ecológicos. Fato inédito na história da conservação florestal do País.

A importância da recuperação das matas ciliares pode ser mais bem aquilata quando se considera o outro lado da

moeda. Até agosto deste ano, o governo estadual autorizou a supressão de 952 hectares de vegetação nativa, destinados a diversas atividades, incluindo agricultura, obras públicas e loteamentos. A grande maioria da área suprimida se enquadrava na categoria de "capoeiras", pouco complexa em termos de biodiversidade. O desmatamento propriamente dito afrontou tão-somente 28,5 hectares. Menos mal.

Existe, porém, o desmatamento ilegal. A Polícia Ambiental do Estado averiguou crimes que, somados em 2008, representam 1.002 hectares de vegetação nativa abatida. Somadas a supressão de vegetação autorizada mais a ilegal, percebe-se que, em São Paulo, para cada hectare surrupiado existem 123 hectares em recuperação florestal. Página virada no desmatamento.

É interessante apontar que, da área de mata ciliar cadastrada no Sistema Ambiental, 58% vêm do setor sucroalcooleiro. Isso é fruto do Protocolo Agroambiental, em que o setor sucroalcooleiro se compromete a eliminar a queimada da cana-de-açúcar e a promover a recuperação das matas ciliares em meio aos canaviais. Crescem as lavouras e, ao mesmo tempo, revigora-se a biodiversidade. Isso se chama, na prática, desenvolvimento sustentável.

Tudo indica que os agricultores entenderam o recado da sociedade. Falta, entretanto, a cidade melhorar sua lição de casa, retirando dos rios a carga poluente dos esgotos domésticos, verdadeiro veneno para a fauna aquática. De nada adianta a margem verde bordejar água morta e fétida.

Os novos prefeitos precisam agarrar essa tarefa com afinco. O governo ajudando, investindo na conscientização e na educação ambiental, pode-se vislumbrar essa agenda vencida, no interior paulista, até as próximas eleições municipais. O resultado será fantástico. Com mata ciliar e água limpa, o futuro terá reencontrado o passado. Sem malária.

Xico Graziano, agrônomo, é secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Texto disponível no site www.xicograziano.com.br

Nota Fiscal do Produtor e os hortifrutigranjeiros

A presidência da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), onde grande parte dos agricultores paranaenses de hortifrutigranjeiros comercializam suas mercadorias, alerta que só poderão ser vendidos na Central produtos rotulados e que sejam acompanhados da nota fiscal de produtor, com as seguintes informações:

- a identificação completa do produtor, do destinatário do produto e do transportador;

- a caracterização completa de cada lote do produto com o nome, variedade, classificação, capacidade da caixa em quilogramas, quantidade total de caixas e de quilogramas e com preço com valores unitário e total.

Quando o produtor não tiver ainda fechado o preço de sua mercadoria com o comprador, a nota deverá registrar o preço mais próximo possível de sua expectativa de venda ou o valor que o mercado tenha praticando nos

dias imediatamente anteriores.

A Ceagesp fará a verificação do preenchimento da nota nas suas portarias de acesso. A incorreção no preenchimento implicará no encaminhamento do veículo a um bolsão de espera até a regularização do documento.

Para informações complementares entrar em contato com a Central de Abastecimento nos telefones (011) 3643-3825, 3643-3827, 3643-3890 ou pelo email:

cqh@ceagesp.gov.br ■

Cursos do SENAR-PR na 3ª Tecnoshow



Entre 29 de setembro e 05 de outubro, em Londrina, a Sociedade Rural do Paraná promoveu

a 3ª Tecnoshow. O tema do evento era "A difusão de conhecimento e a transferência de tecnolo-

gia gerando valor para o agronegócio".

Além de palestras de interesse do setor agropecuário, a 3ª Tecnoshow ofereceu, em parceria com o SENAR-PR, cursos de formação profissional, como o de Jardineiro e o de Mercado Futuro.

O curso de Mercado Futuro, ministrado pelo instrutor que presta serviços ao SENAR-PR, Gumercindo Fernandes, teve 15 participantes. O curso também contou com a contribuição prática do presidente da Bolsa de Cereais e Mercadorias de Londrina (BCML), Roberto Ferrari. O curso de Jardineiro foi ministrado pela instrutora que presta serviços ao SENAR-PR, Fátima Marcondes. ■

Campina da Lagoa promove curso para alunos da UFPR

O Sindicato de Campina da Lagoa promoveu em setembro (26 e 27) um curso de Bovinocultura de Corte – Casqueamento - para alunos do 4º ano do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Paraná (UFPR), campus de Palotina. O curso foi realizado em parceria com o SENAR-PR e ministrado pelo instrutor que presta serviços à entidade, Newton Jodas Gonçalves, e ocorreu na propriedade Água do Encontro, de Francisco Chagas Alves Feitosa. ■



Concurso Agrinho recebe quase 7 mil trabalhos e inicia banca avaliadora

O processo de triagem dos trabalhos do Concurso Agrinho 2008 está concluído. No total, foram entregues 6.991 trabalhos para avaliação. Eles estavam de acordo com o regulamento do concurso. A regional campeã em número de trabalhos foi a dos Campos Gerais, com 1098 projetos. Em seguida, está o Leste que enviou 1008. O Sudoeste e o Norte Pioneiro seguem em terceiro e quarto lugares com 881 e 866 trabalhos, respectivamente.

Segundo a pedagoga Josimere Grein, responsável pelo Programa Agrinho, o processo de triagem foi tranqüilo. Porém, como no ano anterior, foram mil trabalhos descartados por não estarem dentro das normas estabelecidas. Entre os motivos para o descarte, estiveram a falta do ofício de encaminhamento – obrigatório para todos os trabalhos – e a entrega fora do prazo de envio. Todos os trabalhos, que chegaram dentro do regulamento, receberão certi-

ficado. Este será encaminhado no início do próximo ano.

A banca de avaliação dos trabalhos do Concurso começa seus trabalhos no dia 13 de outubro e vai até o dia 29. Os premiados serão divulgados no início de novem-

bro. “Esperamos que, no dia 03 de novembro, o resultado já esteja em nosso site”, diz Josimere.

Neste ano, a banca é formada apenas por professores do setor de educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). ■

TRABALHOS DO AGRINHO

Região	Trabalhos
Campos Gerais	1098
Leste	1008
Sudoeste	881
Norte Pioneiro	866
Oeste	785
Norte	688
Centro	569
Entre Rios	462
Noroeste	406
Centro Sul	228
Total	6.991

Mulheres fazem cursos de operação e manutenção de tratores



O Sindicato Rural de Santa Isabel do Ivaí, em parceria com o SENAR-PR, promoveu em setembro (de

25 a 26) curso de Operação e Manutenção de Tratores Agrícolas. O evento reuniu 15 mulheres. O grande in-

teresse pelo curso surgiu a partir de uma matéria publicada neste boletim sobre um curso semelhante, realizado pelo Sindicato Rural de Porecatu, em parceria com o SENAR-PR.

Como em Porecatu, a região de Santa Isabel do Ivaí possui diversas áreas de cana-de-açúcar. Com isso, as mulheres perceberam a oportunidade de qualificação para se candidatar às vagas que podem surgir com a mecanização da cultura.

Como o interesse foi maior que o número de vagas, para novembro, já está prevista a realização do curso para outras duas turmas. Nos dias 11 e 12 de novembro, 10 mulheres e 05 homens participarão do evento. E nos dias 13 e 14, apenas mulheres participarão do curso. Os cursos são ministrados pelo instrutor que presta serviços ao SENAR-PR, Newton Cardoso. ■

JAA de São João promove visitas a cooperativas

Perto de 50 jovens, alunos das Escolas Estaduais Tancredo Neves e São Luiz da Vila Paraíso, em São João, e participantes do Programa Jovem Agricultor Aprendiz (JAA), visitaram dois tipos de cooperativa nas últimas semanas. No dia 11 de setembro, conheceram as instalações da matriz da Coasul, onde acompanharam o processo desde a recepção de grãos até sua expedição. “Os jovens ficaram atentos às oportunidades que vão surgir com o novo projeto que a Coasul está desenvolvendo no



setor de avicultura, que é a construção de um abatedouro de aves. É uma nova opção para o agro-negócio e de geração de empregos diretos e indiretos no município e região”, disse o instrutor Luiz Car-

los Boaretto, que presta serviços ao SENAR-PR. Na semana seguinte, o grupo visitou a cooperativa de crédito Sicredi Iguaçu, onde participou de palestra sobre o histórico da instituição, importância do cooperativismo e de forma que é gerenciada a cooperativa de crédito. ■

Jovens Agricultores de Ipiranga visitam Colégio Florestal



No dia 25 de setembro, os 22 participantes da turma do JAA de Ipiranga visitaram as instalações do Colégio Florestal Presidente Costa e Silva e do Departamento de Engenharia Florestal na Universidade Unicen- tro. Durante o passeio, os jovens, cu- jos pais trabalham na produção de

pinus e eucalipto, adquiriram novos conhecimentos sobre as duas culturas, que poderão ser aplicados em suas propriedades.

O jovem Daian Se- guro, da comunidade Pom- bal de Ipiranga, relatou que

conversou com o seu pai e o conven- ceu da importância do reflorestamen- to como diversificação da proprieda- de e como alternativa de renda para o futuro. “Acho importante a aplica- bilidade do Programa, seja a parte teórica, a prática, as visitas. É impor- tante para que no futuro possamos ter pessoas cada vez mais qualificadas e conseqüentemente aumento de ren- da e motivação pelo meio rural”, dis- se o instrutor Sérgio Krepki, que presta serviços ao SENAR-PR. ■



Jacarezinho sedia Feira Internacional de Cafés Especiais

Destaque em edições recentes dos concursos nacionais de qualidade, o café produzido no Norte Pioneiro do Paraná vai estar novamente em evidência: em novembro acontece em Jacarezinho a primeira edição da Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro - Ficafe.

"Queremos agregar valor ao café especial da região, por isso estamos promovendo um evento de negócios, em nível internacional, com foco na comercialização", disse Paulo José Buso Júnior, presidente da Comissão Técnica de Café da FAEP e membro da Acenpp (Associação de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná).

A feira será uma oportunidade ímpar de encontro entre produtores e compradores de cafés finos, através de rodadas de negócios. Amostras dos melhores cafés, selecionadas nos concursos municipais de qualidade da região, serão expostas e disponibilizadas à apreciação dos compradores em salas de degustação individualizadas.

Haverá ainda palestras técnicas, exposição de máquinas e equi-



pamentos para a condução da lavoura cafeeira, colheita e processamento do café, limpeza, secagem e beneficiamento; torra, moagem e embalagem; cafeteiras e insumos para a cafeicultura. São esperados aproximadamente 1.000 produtores de café da região, de um total de 7.500, e compradores do Brasil e do exterior.

Durante a Feira, será lançada a Marca Territorial dos cafés da região e a logomarca da ACENPP.

A região do Norte Pioneiro está totalmente inserida no zoneamento agrícola como área propícia à cafeicultura. Tem condições ideais de temperatura média anual para a produção de cafés finos (19 a 22° C), resultado da combinação da altitude (acima de 500 m) e latitude (23 ° S), proporcionando excelente caracterização da sua bebida.

Outras informações no site www.ficafe.com.br.

Aulas práticas enfocam controle biológico de pragas



O Manejo Integrado de Pragas (MIP) visa uma agropecuária ambiental, social e financeiramente sustentável. Essa foi uma das informações repassadas pelos pesqui-

sadores da Embrapa Soja, em Londrina, aos participantes do Programa Jovem Agricultor Aprendiz (JAA) de Assaí, na visita realizada à instituição no dia 25 de setembro. As ex-

plicações teóricas foram complementadas com passagem pelos laboratórios de pesquisa.

O instrutor André Albanese, que presta serviços ao SENAR-PR, aproveitou o II Tecnoshow para dar continuidade aos trabalhos sobre o tema. "Os jovens assistiram a várias palestras técnicas sobre MIP para diversos tipos de culturas, tanto no aspecto técnico, financeiro, gestão e planejamento, mercadológico e ambiental", comentou.

Finalmente, na sede do Iapar, em Londrina, os jovens conheceram técnicas de manejo sustentável em café, além do uso de variedades produtivas e, ao mesmo tempo, mais tolerantes a pragas e doenças, desenvolvidas pelos pesquisadores da instituição. "Visitamos as áreas experimentais da entidade onde essas novas variedades vem sendo desenvolvidas", complementou Albanese. ■

A nova base de cálculo do adicional de insalubridade

O direito ao adicional de insalubridade tem algumas regras consolidadas pela jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, já há largo tempo. Assim, verificados fatores nocivos à saúde e desde que estas condições desfavoráveis sejam apuradas através de perícia técnica, é devido o adicional de insalubridade. Exemplificativamente, raios solares, ou seja, a atividade a céu aberto, por si só, não enseja o pagamento de insalubridade (Orientação Jurisprudencial SDI-1 nº 173). Por outro lado, possível a redução ou eliminação de eventual nocividade pelo fornecimento e regular uso de equipamentos de proteção individual (Súmula 289), ensejando a exclusão do direito ao adicional (Súmula 80).

Relativamente ao cálculo do adicional, entretanto, este tem sido alvo de controvérsia e sofreu recente modificação do entendimento pelo Supremo Tribunal Federal. O tema encontrava-se pacificado pela Súmula 228 do Tribunal Superior do Trabalho, definindo o salário mínimo como parâmetro do cômputo do adicional.

Desde a edição pelo Supremo Tribunal Federal da Súmula Vinculante nº 4, no entanto, no sentido de que o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem, o Pleno da Corte Superior Trabalhista definiu que doravante o adicional de insalubridade será calculado sobre o salário básico, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo.

De acordo com a nova redação da Súmula nº 228 (26/06/2008), dessa forma, a partir de 09 de maio de 2008, o adicional de insalubridade deve ser calculado sobre o salário básico do empregado. Para o período anterior a 09/05/2008, a base de cálculo do adicional de insalubridade continua sendo o salário mínimo, na forma preconizada nos artigos 76 e 192 da CLT.

Por sua vez, dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 103 que o adicional de insalubridade já remunera os dias de repouso semanal e

feriados, não gerando, portanto, reflexos sobre estas parcelas, enquanto a OJ nº 47, ambas da Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, dispõe em sua nova redação que "A base de cálculo da hora extra é o resultado da soma do salário contratual mais o adicional de insalubridade".

Trata-se de entendimento recentemente modificado e que deve ser observado para os trabalhadores que recebem adicional de insalubridade, adaptando-se os parâmetros do cálculo.

Também na hipótese de discussão judicial acerca do direito, a Súmula 228/TST estabelece claramente que a base de cálculo do adicional de insalubridade é o salário mínimo para o período anterior a maio de 2008, sendo oportuna a arguição de toda Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho, especialmente quanto à inexistência de reflexos sobre DSR e feriados.

Marcia Rodacoski

é advogada e consultora da Federação da Agricultura do Paraná.

marcia_rodacoski@uol.com.br



Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar • Cep 80010-010

Fone: 41 2169-7988 / Fax: 41 3323-2124

Curitiba/Paraná

faep@faep.com.br / www.faep.com.br

Presidente

Ágide Meneguette

Vice-Presidentes

Moacir Micheletto, Guerino Guandalini, Nelson Teodoro de Oliveira, Sebastião Olimpio Santarozza, Ivo Polo, Ivo Pierin Júnior

Diretores Secretários

Livaldo Gemin, Pedro Paulo de Mello

Diretores Financeiros

João Luiz Rodrigues Biscaia, Paulo José Buso Júnior

Conselho Fiscal

Francisco C. do Nascimento, Luiz de Oliveira Netto, Lauro Lopes

Delegados Representantes

Ágide Meneguette, João Luiz R. Biscaia, Francisco Carlos do Nascimento e Renato A. Fontana



PARANÁ

SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná

Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar • Cep 80010-010

Fone: 41 2106-0401 / Fax: 41 3323-1779

Curitiba/Paraná

senarpr@senarpr.org.br

www.senarpr.org.br

Conselho Administrativo

Presidente

Ágide Meneguette - FAEP

Membros Efetivos

Ademir Mueller - FETAEP / Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC / Darci Piana - FECOMÉRCIO / Wilson Thiesen - OCEPAR

Conselho Fiscal

Membros Efetivos

Francisco Carlos do Nascimento - FAEP / Jairo Correa de Almeida - FETAEP / Luiz de Oliveira Netto - SENAR AC

Superintendência

Ronei Volpi

Jornalista responsável: Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)

Marcos Tosi (redator); André Franco (redator)

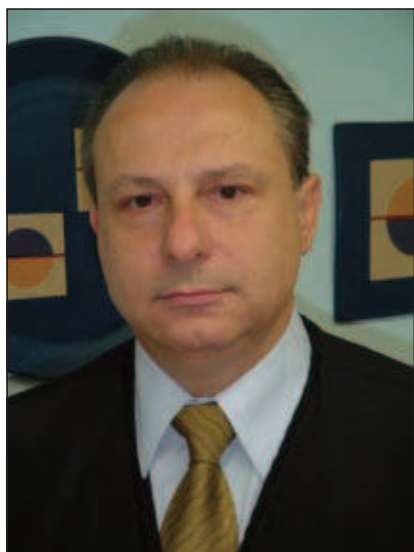
imprensa@faep.com.br

Publicação semanal editada pelas Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR

Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

TEMAS RECORRENTES NAS CORTES TRABALHISTAS APÓS A EC 45/2004

Ubirajara Carlos Mendes (Desembargador no TRT da 9ª Região - Paraná)



Desembargador Ubirajara Carlos Mendes

1. Lançamento

A exigibilidade da obrigação tributária está vinculada ao lançamento, através do qual se constitui o crédito tributário, que pode ser realizado na modalidade lançamento por declaração, na forma do art. 147 do Código Tributário Nacional ("**Art. 147. O lançamento é efetuado com base na declaração do sujeito passivo ou de terceiro, quando um ou outro, na forma da legislação tributária, presta à autoridade administrativa informações sobre matéria de fato, indispensáveis à sua efetivação.**" - grifos acrescidos).

Se não prestada a declaração a que alude o art. 147 supra, o lançamento é efetuado de ofício pela autoridade administrativa, na forma do art. 149, II, do CTN ("**Art. 149. O lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa nos seguintes casos: ... II - quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;**"). A própria CLT reforça a obrigatoriedade do pagamento da contribuição, independente de notificação do contribuinte, quando dispõe no parágrafo 2º do art. 586:

"Art. 586. A contribuição sindical será recolhida, nos meses fixados no presente Capítulo, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, os quais, de

acordo com instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, repassarão à Caixa Econômica Federal as importâncias arrecadadas.

(...)

§ 2º. Tratando-se de empregador, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais, o recolhimento será efetuado pelos próprios, diretamente ao estabelecimento arrecadador" (grifos acrescidos).

Além disso, a CLT ainda estabelece expressamente o prazo para pagamento, no art. 587:

"Art. 587. O recolhimento da contribuição sindical dos empregadores efetuar-se-á no mês de janeiro de cada ano, ou, para os que venham a estabelecer-se após aquele mês, na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade." (grifos acrescidos).

Também o art. 600 celetário dispõe sobre a incidência de multa para o pagamento fora do prazo do artigo 587 supra, mas espontâneo. Reza o dispositivo:

"Art. 600. O recolhimento da contribuição sindical, efetuado fora do prazo referido neste Capítulo, quando espontâneo, será acrescido da multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade" (grifos acrescidos).

Inequívoco, portanto, que a disposição legal é no sentido da obrigatoriedade do recolhimento da contribuição sindical, independentemente de notificação do contribuinte, pois já estabelece a forma e o prazo para pagamento, bem como a incidência de multa para o pagamento extemporâneo, porém espontâneo. Não faria sentido interpretar o texto legal no sentido de que o pagamento, dentro do prazo, somente se torna exigível após a notificação

do contribuinte e que para o pagamento após o prazo não se exige notificação.

O legislador já estabeleceu todas as regras atinentes ao pagamento da contribuição sindical, determinando a forma (art. 586) e o prazo (art. 587) para o recolhimento. Considerando que a ninguém é dado escusar-se do cumprimento da lei, sob a alegação de desconhecê-la (art. 3º da LICC), a exigibilidade da contribuição não está, efetivamente, vinculada à notificação expressa do contribuinte.

Portanto, nem eventual alegação de não recebimento das guias para pagamento se presta a afastar a obrigatoriedade do pagamento da contribuição sindical rural, mormente quando o sujeito passivo se enquadra no conceito de empresário ou empregador rural.

Pelo mesmo motivo, desnecessária a publicação de editais em jornais de grande circulação, na forma do art. 605 da CLT.

Reza o aludido dispositivo:

"Art. 605. As entidades sindicais são obrigadas a promover a publicação de editais concernentes ao recolhimento da contribuição sindical, durante três dias, nos jornais de maior circulação local e até dez dias da data fixada para depósito bancário."

A publicação a que se refere o art. 605 celetário não tem a natureza jurídica de notificação do devedor contribuinte, pois não visa a interpelação do devedor e conseqüente constituição em mora. Visa, tão-somente, dar maior publicidade ao ato.

Sobre o tema, ensina Mozart Victor Russomano (Comentários à CLT. Rio de Janeiro: Forense, 1990. p. 696):

"Embora a ninguém seja lícito ignorar a lei, ninguém podendo, portanto, ignorar os prazos estipulados nesta Consolidação para recolhimento do valor da contribuição sindical - entendeu o legislador de tornar o ato revestido de maior publicidade. Por isso, é obrigatório, para as entidades sindi-

cais, a publicação, por três dias, no órgão de maior circulação, de edital que alerte a todos os interessados, no decênio legal, anterior à data estipulada para o depósito bancário."

Preocupou-se o legislador em dar maior publicidade à cobrança, não se constituindo a publicação de editais em pressuposto de exigibilidade da obrigação, porquanto esta decorre de lei. Ademais, em que pese o recolhimento possa ser efetuado por uma só entidade (CNA), vários são os credores da exação, de sorte que se pode conferir à aludida publicação a natureza de prestação de contas aos demais credores, conforme rol mencionado no art. 589 da CLT.

Dessa feita, desnecessária a publicação de editais para constituir em mora o sujeito passivo da obrigação, não se traduzindo em pressuposto de validade da cobrança. A mora, no caso, se manifesta como "mora ex re", ou seja, se constitui no momento em que o devedor não efetua o pagamento da contribuição sindical no prazo e forma estabelecidos na CLT, independentemente de notificação.

2. Prescrição

A contribuição sindical rural tem natureza jurídica tributária, nos termos do art. 149 da Constituição Federal e do art. 3º do Código Tributário Nacional.

Está vinculada às normas do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), conforme disposto no art. 217:

"Art. 217. As disposições desta Lei, notadamente as dos arts. 17, 74, § 2º, e 77, parágrafo único, bem como a do art. 54 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, não excluem a incidência e a exigibilidade:

I - da 'contribuição sindical', denominação que passa a ter o Imposto Sindical de que trata os arts. 578 e segs. da Consolidação das Leis do Trabalho, sem prejuízo do disposto no art. 16 da Lei nº 4.589, de 11 de dezembro de 1964;

(...)." (grifos acrescidos).

Assim, o prazo prescricional é aquele previsto no art. 174 do CTN ("Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva"), sendo marco inicial o lançamento, conceituado como "o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível" (segunda parte do art. 142 do CTN).

Em face da proibição constitucional (art. 8º, I, da CF) de interferência ou intervenção da Administração na organização sindical, no caso específico da contribuição sindical o lançamento se dá sem o procedimento administrativo e conforme as disposições celetárias.

Dispõe o art. 121 do CTN:

"Art. 121. Sujeito passivo da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária.

Parágrafo único. O sujeito passivo da obrigação principal diz-se:

I - contribuinte, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;

II - responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei." (grifos acrescidos).

É a CLT quem impõe ao próprio empregador, de maneira simples, o ônus do cálculo e recolhimento do referido tributo:

"Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por estes devida aos respectivos Sindicatos.

(...)

Art. 586. A contribuição sindical será recolhida, nos meses fixados no

presente Capítulo, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil S/A, ou aos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do Sistema de Arrecadação dos Tributos Federais, os quais, de acordo com instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, repassarão à Caixa Econômica Federal as importâncias arrecadadas.

(...)

Art. 587. O recolhimento da contribuição sindical dos empregadores efetuar-se-á no mês de janeiro de cada ano, ou, para os que venham a estabelecer-se após aquele mês, na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade.

(...)

Art. 602. Os empregados que não estiverem trabalhando no mês destinado ao desconto da contribuição sindical serão descontados no primeiro mês subsequente ao do reinício do trabalho.

Parágrafo único. De igual forma se procederá com os empregados que forem admitidos depois daquela data e que não tenham trabalhado anteriormente nem apresentado a respectiva quitação." (grifos acrescidos).

Conclui-se, portanto, que a contribuição sindical é tributo constituído desde o mês de janeiro de cada ano-base, cabendo ao empregador o cálculo (conforme art. 582 da CLT) e o pagamento.

Sobre a prescrição, assim dispõe o art. 174 do CTN:

"Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva."

Assim, a constituição definitiva da contribuição sindical acontece a partir de janeiro de cada ano-base (art. 587 da CLT, combinado com o art. 602 da CLT), iniciando-se, desta forma, o prazo de 5 (cinco) anos para a ocorrência da prescrição.

A prescrição, assim, é quinquenal e

conta-se a partir da constituição definitiva do crédito tributário.

3. Juros e multa

Tem incidência o art. 600 da CLT, que continua em vigor mesmo em face da Lei nº 8.383/91, pois esta trata especificamente dos débitos devidos à Receita Federal.

A LICC, quanto à revogação das leis, dispõe, em seu art. 2º:

"Art. 2º. Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º. A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º. A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já

existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º. Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência." (grifos acrescentados).

A Lei nº 8.383/91 não fez menção expressa à revogação do art. 600 da CLT. Também não se mostram incompatíveis os dispositivos, pois um trata dos débitos para com a Receita Federal e outro das contribuições sindicais devidas aos entes sindicais. Por fim, a lei nova não regulou inteiramente a matéria relativa ao recolhimento de contribuição sindical, tratado pelo artigo celetário. Aplica-se, pois, à hipótese, o disposto no § 2º do art. 2º da LICC, segundo o qual não se cogita de revogação quando a lei nova, que estabelece normas gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a anterior.

Considerando que a CLT possui disposição específica sobre o tema, não revogada, aplica-se, no caso, o art. 600 celetário, que reza:

"Art. 600. O recolhimento da contribuição sindical, efetuado fora do prazo referido neste Capítulo, quando espontâneo, será acrescido da multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade."

Por outro lado, impõe-se ressaltar que a multa do art. 600 da CLT, por ser progressiva é uma penalidade manifestamente excessiva, impondo-se, assim, a sua limitação ao valor de 100% (cem por cento) do principal, por força do art. 412 do Código Civil.

Fundepec-PR

SÍNTESE DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO FINDO EM 30/09/2008

Contas / Itens	Receitas em R\$				Despesas em R\$			Saldo R\$
	Repasso SEAB		Restituição de Indenizações	Rendimentos	Transferências	Indenizações	Financ / Bancárias	
	1º ao 11º	12º						
Taxa Cadastro e Serviços da D.S.A	403.544,18	-	-	138.681,09	** 542.225,27	-	-	-
Setor Bovídeos	8.431.549,48	13.000,00	-	11.420.552,72	-	2.341.952,64	-	18.059.659,98
Setor Suínos	2.200.137,02	1.360.000,00	-	1.249.850,14	-	141.274,87	-	4.668.712,29
Setor Aves de Corte	1.271.958,15	210.000,00	-	1.265.655,51	-	-	-	2.747.613,66
Setor Equídeos	38.585,00	15.000,00	-	57.645,24	-	-	-	111.230,24
Setor Ovinos e Caprinos	123,76	-	-	5.823,43	-	-	-	11.662,04
Setor Aves de Postura	35.102,41	2.000,00	-	70.075,40	-	-	-	107.177,81
Pgto. Indenização Sacrifício Animais *	-	-	-	-	-	141.031,00	-	(141.031,00)
CPMF e Taxas Bancárias	-	-	-	-	-	-	77.567,43	(77.567,43)
Rest. Indenização Sacrifício Animais *	-	-	* 141.031,00	-	-	-	-	141.031,00
TOTAL	12.381.000,00	1.600.000,00	141.031,00	14.208.283,53	** 542.225,27	2.624.258,51	77.567,43	25.628.488,59
Saldo Líquido Total								25.628.488,59

1) Repasses efetuados pela SEAB/DEFIS de acordo com o convênio: 1º Repasse 14/12/2000 R\$ 500.000,00 - 2º Repasse 23/07/2001 R\$ 2.000.000,00 - 3º Repasse 04/09/2001 R\$ 380.000,00 - 4º Repasse 28/12/2001 R\$ 2.120.000,00 - 5º Repasse 21/05/2002 R\$ 710.000,00 - 6º Repasse 26/07/2002 R\$ 2.000.000,00 - 7º Repasse 16/12/2002 R\$ 2.167.000,00 - 8º Repasse - 30/12/2002 R\$ 204.000,00 - 9º Repasse - 08/08/2003 R\$ 600.000,00 - 10º Repasse - 08/01/2004 R\$ 400.000,00 - 11º Repasse - 30/12/2004 R\$ 1.300.000,00 - 12º Repasse - 01/12/2005 R\$ 1.600.000,00

2) Valores indenizados a produtores e restituídos pelo MAPA. (*)

3) Setor de Bovídeos (**)

a) Valor total da conta Taxa de Cadastro e Serviço (repasso mais rendimentos financeiros) da DSA referente ao setor de Bovídeos = R\$ 542.225,27

b) Valor total retido pela SEAB / DEFIS, referente ao total da conta taxa de cadastro e serviços da DSA ao setor de Bovídeos = R\$ 542.225,27

4) Conforme Ofício nº 315/2004-Defis, valor transferido da sub-conta do Setor de Bovídeos e creditado para sub-conta do Setor de Ovinos e Caprinos, R\$ 5.714,85.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Deliberativo

Ronei Volpi
Diretor Executivo

Simone Maria Schmidt
Contadora
CO PR-045388/O-9

FUNDEPEC-PR - entidade de utilidade pública - Lei Estadual nº 13.219 de 05/07/2001.

SENAR-PR promove curso De Olho em Luiziana

Um grupo de 24 produtores do município de Luiziana concluiu dia 19 de setembro o curso De Olho na Qualidade Rural promovido pelo SENAR-PR e Sindicato Rural Patronal de Campo Mourão. A turma reuniu produtores das mais variadas áreas, entre as quais, bovinocultura de leite, sericicultura, culturas anuais e suinocultura. “O curso veio de encontro com as necessidades destes produtores que necessitam de estímulo e muita organização para terem sucesso na sua atividade atual”, comentou a instrutora Joseane Luzia Granemann, que presta serviços ao SENAR-PR.

O evento foi realizado nas comunidades de Serra Molhada, Pranchinha, Valinhos, Borbonia e sede, onde foram aplicadas as práticas de Descarte, Organização, Limpeza, Higiene e Ordem Mantida. “Para nós este curso veio ajudar a organizar nossas propriedades e valorizar nos-



so lugar, melhorando assim nossa qualidade de vida”, observou o produtor Moacir Serralheira.

No encerramento houve con-

fraternização entre os participantes e seus familiares. O curso contou com apoio da Prefeitura Municipal de Luiziana e Emater. ■

Apucarana promove cursos

Ovinocultura



O Sindicato Rural de Apucarana, em parceria com o SENAR-PR e a prefeitura do município e a Associação dos Agropecuaristas Familiares de Apucarana (Agrofap), promoveu dias 26 e 27 de setembro o curso Trabalhador na Ovinocultura – manejo de ovinos de corte. O curso foi ministrado pelo instrutor que presta serviços ao SENAR-PR, Ricardo Ferreira Pedroso de Almeida.

Os 13 participantes puderam aprender lições teóricas nas próprias instalações do Sindicato. Em seguida, eles tiveram a oportunidade de aplicar o conhecimento na propriedade do produtor rural, João Rodrigues. ■

Agrotóxicos

Entre os dias 01 e 03 de setembro, o Sindicato Rural de Apucarana, em parceria com o SENAR-PR, promoveu o curso integrado de aplicação de agrotóxicos (foto ao lado), com base na Norma Regulamentadora (NR) 31.

O curso foi ministrado pelo instrutor que presta serviços ao SENAR-PR, Eder Paulo Arrabal Arias, de Ibiporã. Os 14 participantes aprenderam, na propriedade de José Esperandio, o manuseio dos diferentes equipamentos de pulverização. ■



Aprendendo a cultivar saúde

SENAR-PR vai implantar curso de cultivo de plantas medicinais

Os instrutores já estão se preparando para o curso (fotos)

O cultivo de plantas medicinais, aromáticas e condimentares é tema de um novo curso que o SENAR-PR passa a oferecer ao público a partir do próximo ano. Os instrutores já estão se preparando. Entre os dias 6 e 9 de outubro, participaram de um processo de formação realizado em parceria com o Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), em Pinhais. “É um curso que já há algum tempo vem sendo demandado nos questionários de satisfação de cliente e que teve essa demanda confirmada na pesquisa encomendada pelo SENAR-PR, que ouviu perto de duas mil pessoas no meio rural”, lembrou o engenheiro florestal Néder Maciel Corso, técnico do SENAR-PR responsável pela formação.

O material didático do curso



vem sendo trabalhado desde o início deste ano. O foco é o cultivo, mas o conteúdo inclui informações sobre identificação de plantas, definição de áreas para o plantio, colheita e secagem, entre outras, com base nas 38 espécies de maior importância no estado.

De acordo com Corso, o Paraná é um dos estados brasileiros onde o cultivo de plantas medicinais é mais desenvolvido. Cita como exemplo a produção de camomila na Região Metropolitana de Curitiba, mas frisa que a produção não está concentrada em uma única região, portanto acredita que a demanda pelo curso ocorrerá em todo o estado, seja pelo público que tem interesse em cultivar as plan-

tas para consumo próprio, seja para aqueles que enxergam a atividade como renda complementar. “Nossa



orientação é que o instrutor trabalhe de acordo com o interesse da comunidade onde ocorrer o curso”, disse.

O processo de formação dos instrutores foi orientado pela engenheira agrônoma Maria Izabel Radomski, que tem mestrado na área de plantas medicinais. Ela ressaltou que existe um mercado estabelecido para alguns tipos de espécies condimentares e boas oportunidades surgindo no mercado cosmético, mas que em geral, este não é um mercado regular. “Por isso, quando se pensa em trabalhar nesse tipo de atividade, pensa-se em complementação de renda e não em especializar um agricultor nisso. Um cultivo para pequenas áreas que possa usar mão-de-obra disponível na propriedade”, observou Radomski. ■

Fotos: Clewerson Beje

Curso De Olho na Qualidade, do SENAR-PR, ajuda sonho virar realidade

Janete Schneider

O sonho de ter um belo jardim na propriedade rural virou realidade e mudou a vida dos moradores. É o que aconteceu com a produtora rural Janete Schneider, que vive com a família no sítio de 12,5 hectares no município de Maripá.

A transformação do lugar, conhecido como Orquidário Tropical, ocorreu após Janete ter participado, em agosto do ano passado, do curso De Olho na Qualidade, realizado pelo SENAR-PR em parceria com o Sindicato Rural de Maripá. “Com o curso, obtive muita experiência e concretizei um sonho. Ele serviu de motivação para transformar o meu sonho em realidade. E isso acabou motivando meu marido e meus filhos”, lembrou.

Para a produtora, o curso ajudou a ter uma melhor visão de como fazer, buscar e melhorar. “Uma visão que eu não tinha antes”, disse. Ela afirmou que a decisão de fazer o De Olho na Qualidade foi influenciada pelo crescimento da floricultura no município. “O bonde estava andando. Se eu não o pegasse, eu ficaria para trás. Então, decidi pegar esse bonde”, disse.

Maripá é conhecida como a Cidade das Orquídeas. Nos orquidários do município, são cultivadas 140 mil flores. Há 17 orquidários voltados às vendas e outros 100 mantidos



Fotos: Cleverson Beje

como hobby. A fama do lugar nasceu com uma gincana entre estudantes 15 anos atrás. Um das provas era plantar orquídeas nos troncos das árvores da cidade. Na disputa, foram plantadas sete mil mudas. Hoje, são 300 mil mudas plantadas nas árvores de rua. Nos quatro dias da Festa das Orquídeas deste ano, realizada em agosto, foram movimentados R\$ 246 mil com vendas de flores. Ao todo, foram vendidos 16 mil exemplares. **TURISMO** – Se a cidade tornou-se turística com as orquídeas, a propriedade dos Schneider não ficou atrás e começou a atrair visitantes. Segundo Janete, após concluir o De Olho na Qualidade, o local ganhou melhorias e fama. Os visitantes, que já vinham para conhecer meu orquidário,

começaram a se deparar com um lugar ainda melhor. Hoje, eu me alegro com o que eu faço. Gosto de flores. E, entre as melhorias, estão a limpeza, a organização, a higiene e o descarte”, afirmou.

Para marido de Janete, Lírio Schneider, a mudança na propriedade foi grande. “O pessoal de fora vem e elogia. Ficou mais gosto morar aqui. Tenho mais vontade de estar onde moro. Não penso em sair daqui e morar na cidade”, afirmou. Quanto ao futuro, ele arrisca. “No pasto, penso construir uma área de lazer com um açude. Perto do quiosque, quero fazer um aquário ornamental”, disse.

“A gente passa a olhar lá na frente”, acrescentou Janete. Segunda ela, seu jardim e quiosque até podem virar um local para eventos. “Eu locaria esse lugar para festas. Sonhar sozinho não funciona. Agora, meu marido está sonhando comigo”, concluiu. ■



Janete Schneider e Lírio Schneider

Endereço para devolução:
Federação da Agricultura do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

**EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS**



- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | |
| <input type="checkbox"/> | |

Informação dada pelo
porteiro ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em ___/___/___

Em ___/___/___

Responsável _____